

GT SGI – MÓDULO DA QUALIDADE

Ata 3º da reunião realizada em 18 a 20 de agosto de 2010.

Local: Sede da SURRS

LOCAL: SURRS

- **Participantes:**

1. Ademir Ribeiro – Inmetro/Dqual/Divec;
2. Elizete Aparecida – IPEM/SP;
3. Ademir Farias – IPEM/RJ;
4. Claudionor Adulberto – Ibametro;
5. Janara Maria Veiga Silva – Inmetro/RS;
6. Roberto Tamari – IPEM/PR.

- **Convidados**

7. Alberto Lopes da Silva Neto – Inmetro/RS;
8. Anderson Konze – Inmetro/RS;
9. **Ausência justificada:** Vinicius Augusto/IPEM/RJ.

- **Objetivo:**

Dar andamento às demandas pendentes, encaminhar novas solicitações e incluir novos membros da área da Informática e de outros Órgãos Delegados.

- **Assuntos tratados:**

Data: 18/08/2010.

1. A 4ª reunião teve início às 13h30min, com a leitura das atas anteriores, pontuando as ações solicitadas já atendidas e as ações pendentes;
2. O GT encaminhou por email solicitando ao Diretor de Informática do SURRS, Sr. José Carlos Brandes, que seja liberado uma senha de acesso ao SGI módulo da Qualidade (inclusive de acesso externo). Esta senha dará autonomia ao Servidor Ademir Ribeiro, responsável por esta atualização no portal do Inmetro para criação de códigos e mudanças nos enquadramentos e portarias inseridos no SGI;

DIINF 22.09.2010: Verificação com o DIINF sobre o retorno deste questionamento. Foi enviado nesta data um email para o Sr. José Carlos Brandes – Diretor da DIINF.

DIINF 28.10.2010: O retorno será definido pelo Sr. José Carlos em reunião interna da DIINF que será realizada esta tarde.

3. Neste 1º dia, a reunião ficou prejudicada pela impossibilidade de acesso ao SGI;

Data: 19/08/2010.

4. Participação dos técnicos do setor de informática do SURRS, Sr. Alberto Lopes da Silva Neto e o Sr. Anderson Konze;
5. O comitê ficou de oficializar ao Diretor de Informática do SURRS um convite, para que tenhamos um técnico do setor de informática como membro oficial do GT;

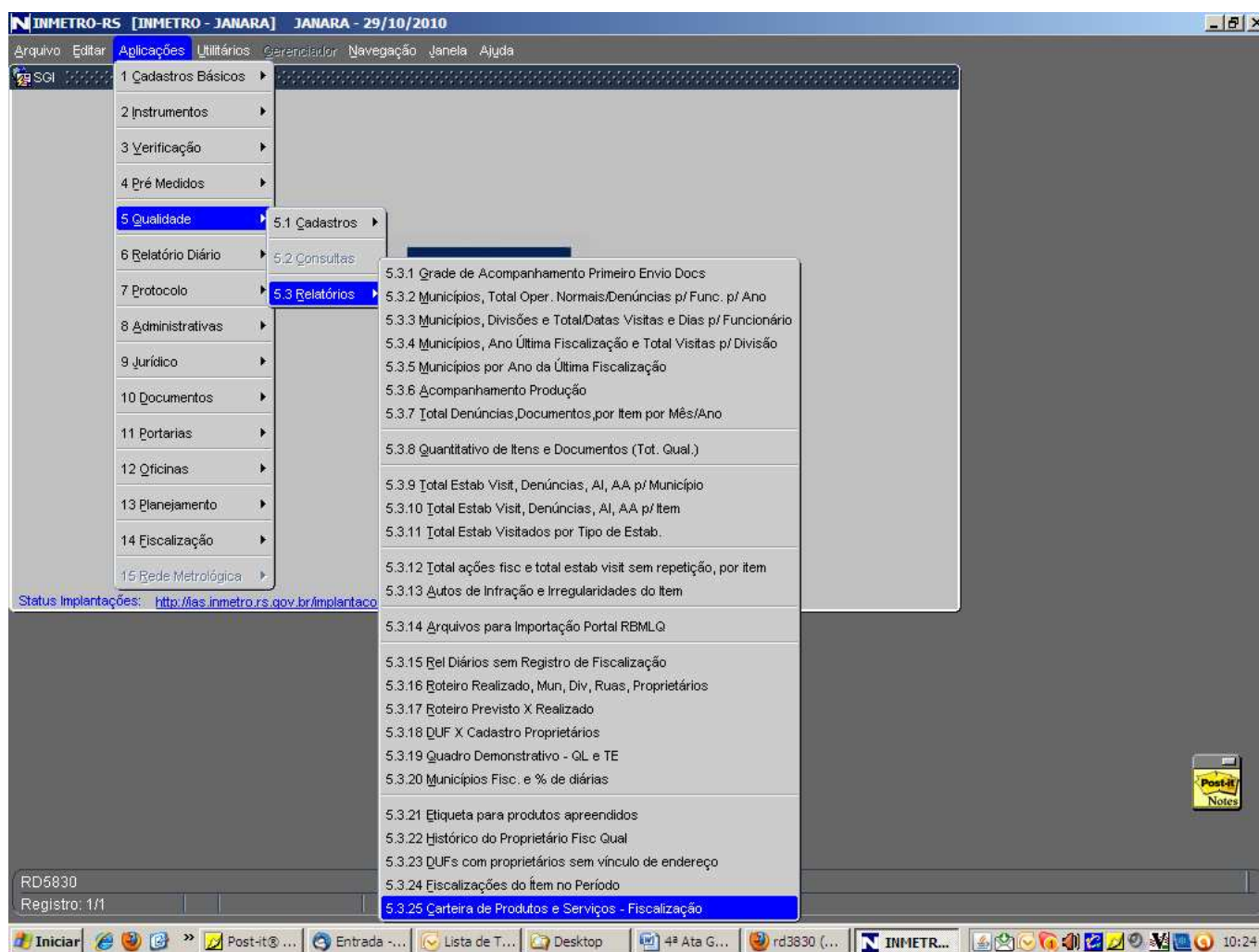
6. Qualquer inserção e alteração nos relatórios gerenciais da qualidade do SGI deverão ser avaliadas e/ou comunicados ao pelo GT;

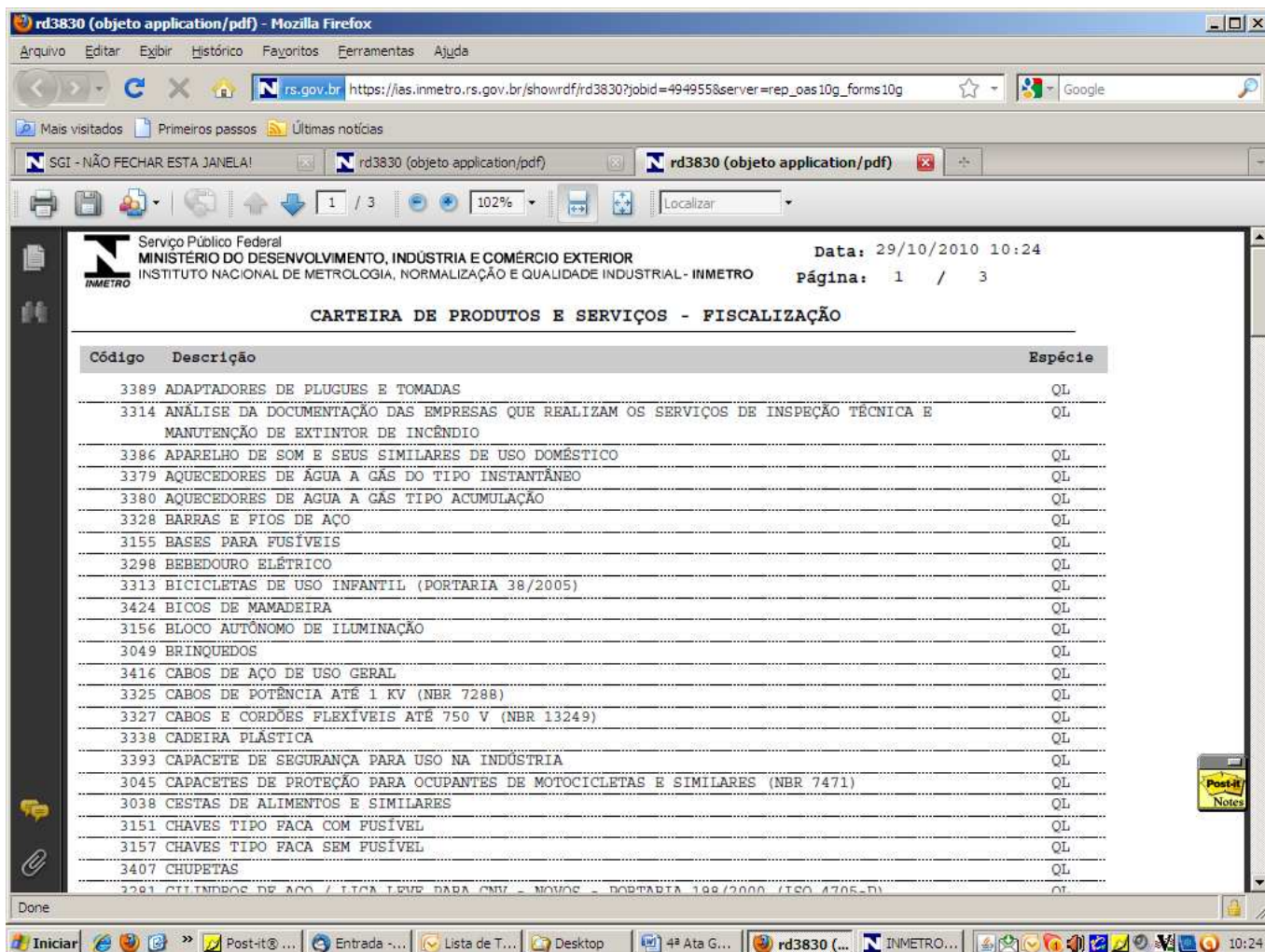
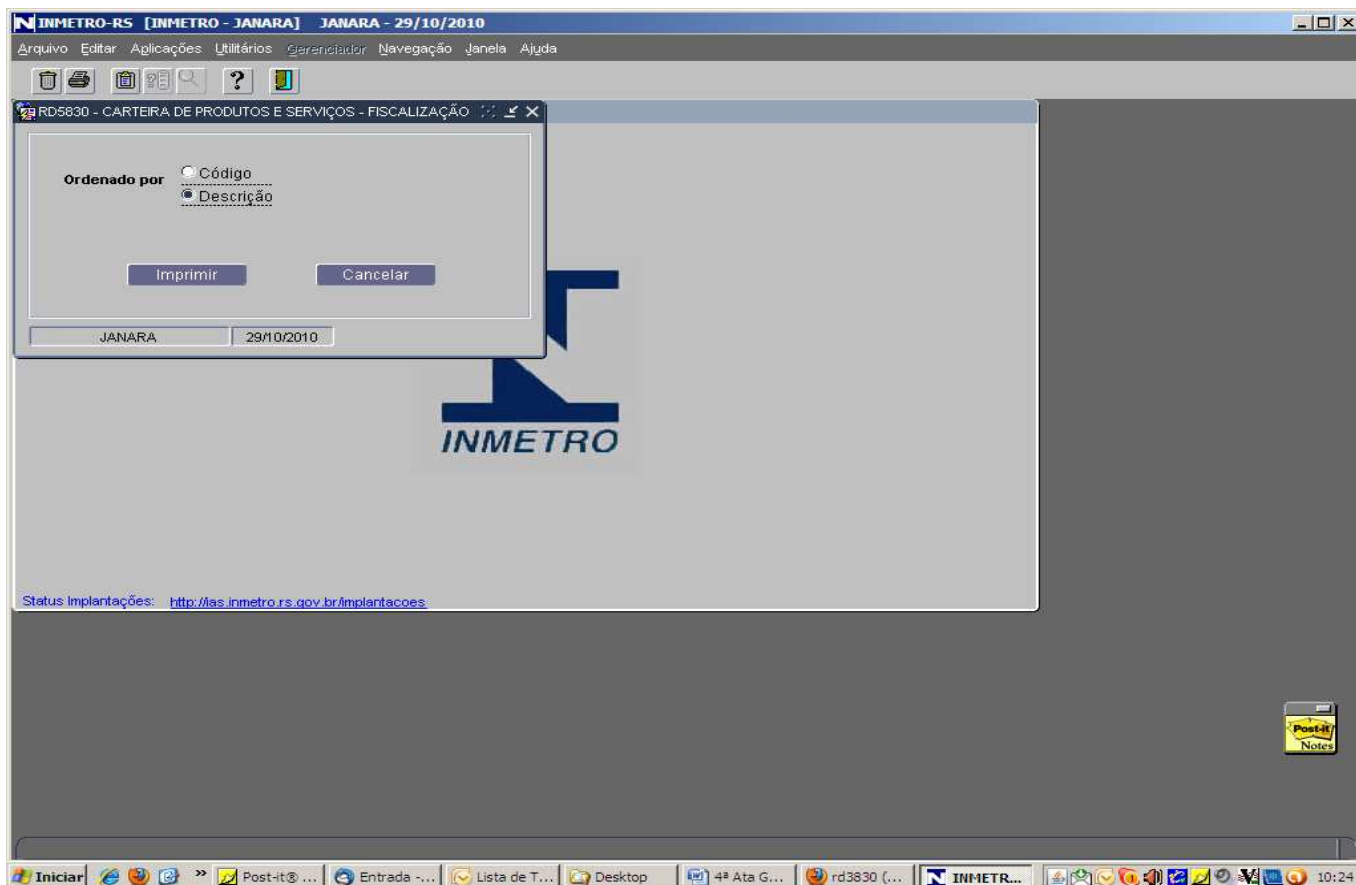
7. A Divec ficou encarregada de retirar no Portal os códigos que não devem ser utilizados pela fiscalização que estão aparecendo no Planfisc, como por exemplo: 3282 – Componentes de GNV, 3314 a 3318 – Serviços de acompanhamento e verificação de registros, entre outros;

8. Inabilitar nos sistemas, os códigos dos produtos com certificação voluntária;

9. Criação de relatório (tabela) com todos os códigos e descrição de produtos passível de fiscalização, com o título de “ *Carteira de Produtos e Serviços – Fiscalização* ”;

DIINF 28.10.2010: realizado em 11/10.2010 – telas abaixo.





10. A Divec deverá solicitar DIINF, setor de informática do SURRS, a criação de relatórios dos modelos a serem sugeridos, sobre ações de fiscalização por municípios classificados tipo I, II e III;

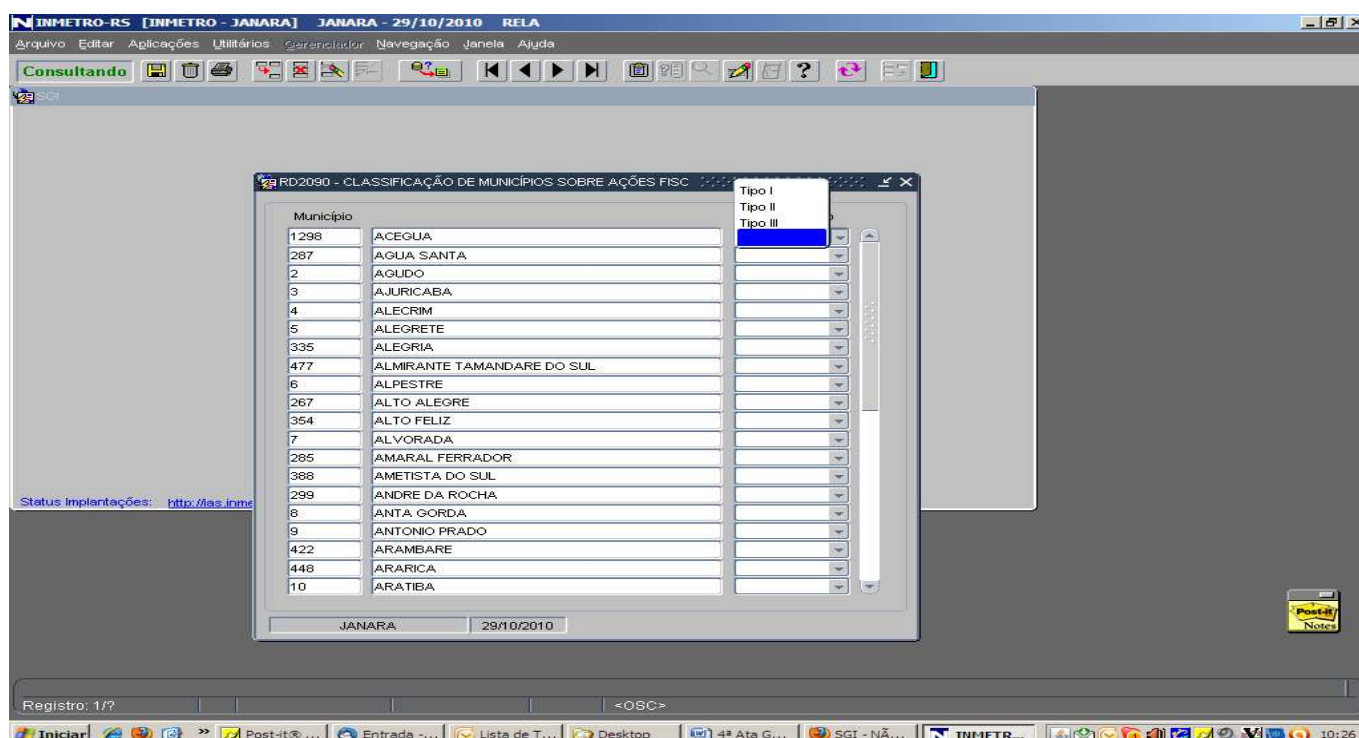
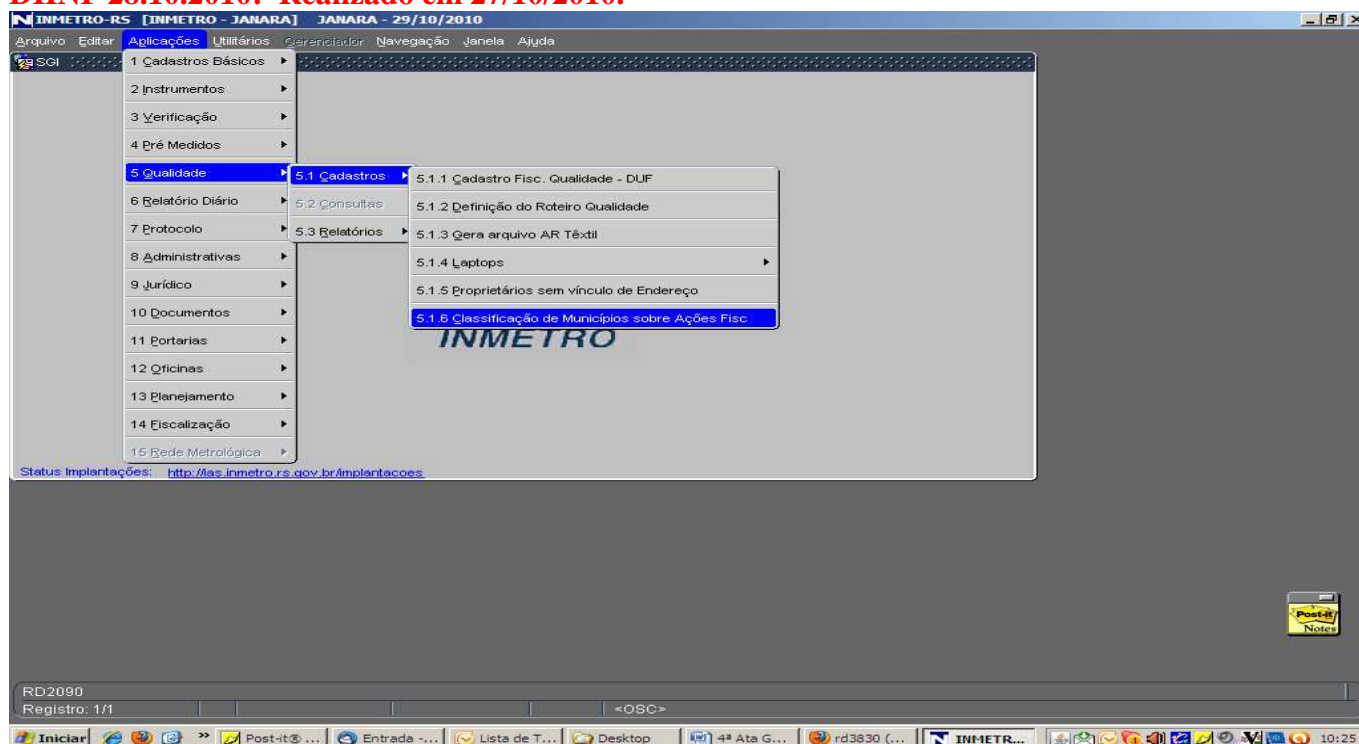
DIINF 22.09.2010: Não foi solicitada pela Divec tal criação.??

DIINF 28.10.2010: Não foi solicitada pela Divec tal criação.

11. A DIINF ficou responsável de criar uma tela no SGI, para que cada Órgão Delegado cadastre todos os municípios com suas respectivas classificações, com o objetivo de atender o item 10 (dez);

DIINF 22.09.2010: Será desenvolvida pela Diinf. Prazo Primeira quinzena de outubro 2010.

DIINF 28.10.2010: Realizado em 27/10/2010.



12. O GT foi informado que a DIINF está desenvolvendo um módulo no SGI sobre de registro de empresas com DF – Declaração do Fornecedor, prestadoras de serviços como extintor de incêndio, GNV entre outros. O responsável por este desenvolvimento é o Sr. Anderson Konze;

DIINF 22.09.2010:

- O desenvolvimento da comunicação entre o SGI e Portal depende da CORED – Sr. Eli.
- O desenvolvimento das telas está andamento, porém ainda não concluído.
- Prazo para conclusão da homologação do módulo *inicialmente* pela SURRS: Final do mês de novembro de 2010.

DIINF 28.10.2010: Está sendo tratado. Previsão dezembro 2010.

13. O GT solicitou a criação de relatórios sobre coleta de produtos realizada pela fiscalização.

DIINF 22.09.2010: Será desenvolvida pela Diinf. Prazo Primeira quinzena de outubro 2010.

DIINF 28.10.2010: Não foi desenvolvido, mas a data para a sua realização é até o dia 05/11/2010.

14. Foi solicitado que seja criada uma nova funcionalidade para ser registrado o resultado dos ensaios físico-químicos do produto têxtil, quando da coleta, contemplando inclusive um documento resposta ao fabricante/importador/responsável pelo produto. Foi dada ênfase que esta nova funcionalidade seja desenvolvida o mais breve possível.

DIINF 22.09.2010: Em fase de levantamento de dados. Prazo para retorno do levantamento (primeira fase): Segunda quinzena de Outubro de 2010.

DIINF 28.10.2010: Foi solicitadas informações ao GT sobre as funcionalidades, objetivos, layout, etc. para a realização desta funcionalidade de acordo com as necessidades.

15. Deve ser criado no SGI, campo de informação quando da Liberação/devolução de produtos apreendido-interditados, possibilitando a rastreabilidade de produtos sem processos emitidos. Tal campo ira contemplar tanto a área da qualidade, com a Audin, o setor jurídico e dos demais envolvidos.

DIINF 22.09.2010: (PR2230) Será desenvolvida pela Diinf. Prazo Primeira quinzena de outubro 2010.

DIINF 28.10.2010: Realizada em 27/10/2010. A Diinf informa que o campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS ainda que permita a utilização de mais caracteres, será acrescentada uma barra de rolagem e linhas adicionais. As informações hoje podem ser inseridas, mas será melhora esta funcionalidade.

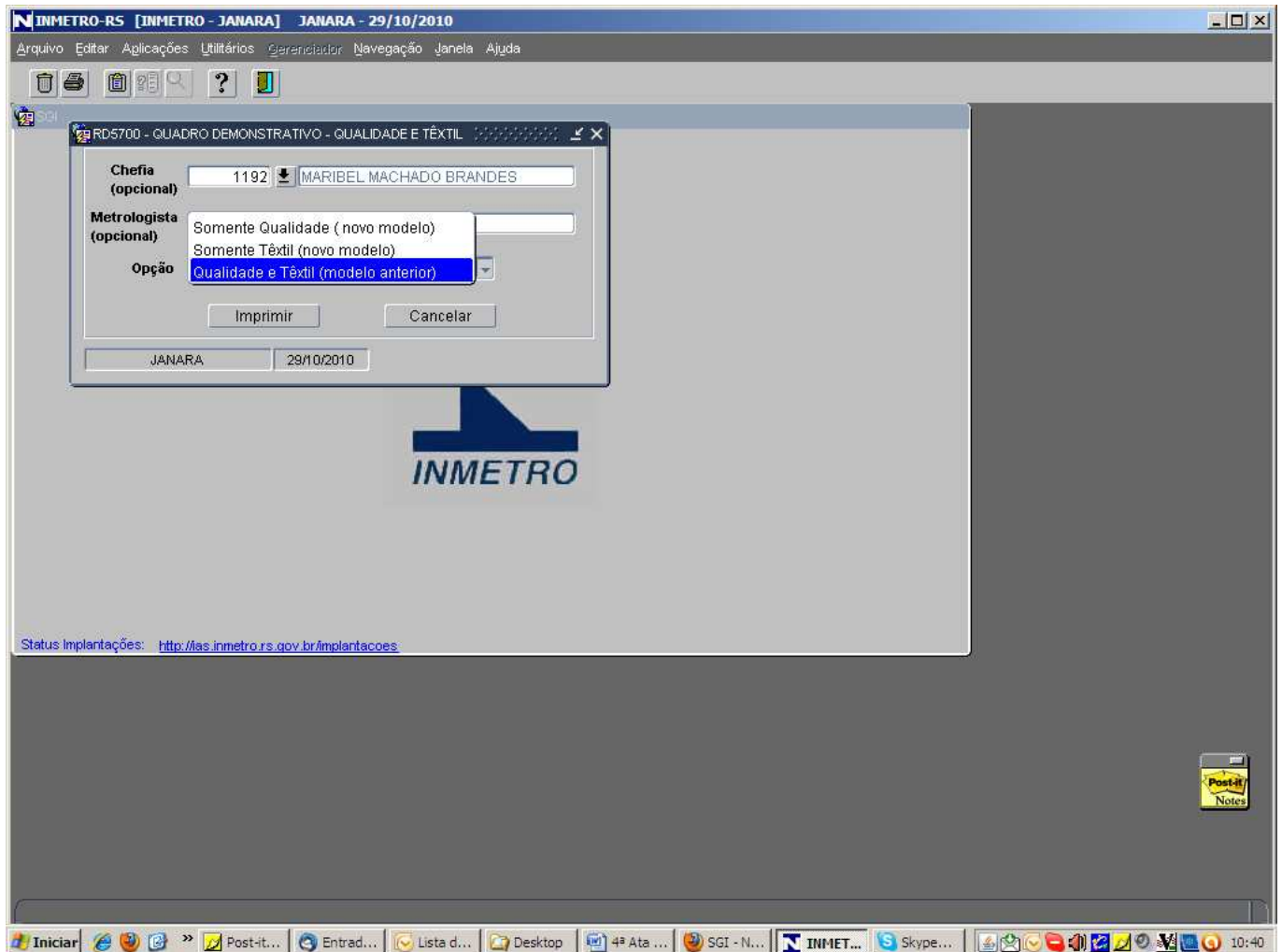
16. Retirada do “campo código de produto” que aparece em cima no formulário de Auto de Infração;

DIINF 22.09.2010: Alteração já realizada na versão setembro de 2010.

17. O modelo de quadro demonstrativo apresentado pela Sra. Janara será avaliado pelo GT para que seja implantado no SGI, até o prazo de 27/08/2010. Os integrantes que não se manifestarem serão considerados como concordantes.

DIINF 22.09.2010: Quadro já analisado pela DIINF. Prazo previsto: Primeira quinzena de novembro de 2010.

DIINF 28.10.2010: Realizado em 08/10/2010



18. A Sra. Janara iniciou apresentação da ata de reunião realizada no SURRS sobre relatórios gerenciais para validação do GT, com sugestões e solicitações sobre os relatórios;

Data: 20/08/2010.

19. Continuação da apresentação da ata, com os devidos encaminhamentos e respostas às demandas apresentadas. A ata será anexada, com suas respectivas respostas e encaminhada por email aos demandantes.

20. Foi levantada a necessidade de definição de critérios sobre quando deve ser considerado pelo fiscal que utiliza o laptop no momento da exportação de dados o que deve ser tratado como opção “ajuste ou novo”. A Sra. Janara ficou de contatar a Profe para saber a necessidade de manter registro do cadastro

de proprietário idêntico ao do processo jurídico. Após a resposta, em caso de ser desnecessário tal registro, iremos desabilitar tal funcionalidade ao fiscal, forçando-o assim a considerar apenas como um ajuste.

DIINF 23.09.2010: Definição dependente da ASJUR, bem como do desenvolvimento do modulo “endereços múltiplos”, que já está ocorrendo. Prazo novembro 2010.

DIINF 28.10.2010: Está em desenvolvimento - com alto grau de dificuldade. A estrutura de dados já foi realizada, que é uma das etapas dos “endereços múltiplos”. Prazo em aberto.

21. Foi solicitada urgência na definição do prazo para a criação da nova funcionalidade “endereços múltiplos”. Cabe registrar que tal demanda também foi objeto de questionamento da reunião que originou a ata anexa;

DIINF 23.09.2010: Definição dependente da ASJUR, bem como do desenvolvimento do modulo “endereços múltiplos”, que já está ocorrendo. Prazo novembro 2010.

DIINF 28.10.2010: Está em desenvolvimento - com alto grau de dificuldade. A estrutura de dados já foi realizada, que é uma das etapas dos “endereços múltiplos”. Prazo em aberto.

22. Foi solicitada pelo GT à Diinf liberação de uma tela para a inclusão dos planejamentos das operações especiais do INMETRO, que será alimentada pela Divec, para emissão de relatórios semelhantes ao do Portal, com o realizado, filtrando por cada operação.

DIINF 23.09.2010: Viável. Prazo: Dezembro 2010.

DIINF 28.10.2010: Continua o prazo dezembro 2010.

23. A Divec deverá encaminhar solicitação ao máster de cada Órgão Delegado, para liberar autorização para os responsáveis da qualidade consultar o relatório “indicadores de desempenho por item de serviço” disponibilizado no portal;

Divec:

24. Anexo ata da reunião sobre relatórios gerenciais validada pelo GT e lista de presença.

- **Observações da DIINF para o GT:**

25. Foi informado que realizou-se ajuste no layout dos documentos emitidos pelo Laptop a fim de obter mais espaço para produtos e irregularidades, minimizando o uso de páginas impressas.